



ATA N.º 04/2021

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, nesta Vila de Nazaré, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, por sistema de videoconferência, sob a presidência do Senhor Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Presidente da Câmara, estando presentes os Senhores Vereadores, Manuel António Águeda Sequeira, Alberto Madail da Silva Belo, Regina Margarida Amada Piedade Matos, Orlando Jorge Eustáquio Rodrigues, António Gordinho Trindade e Salvador Portugal Formiga. -----

A Reunião foi secretariada pela Técnica Superior Olinda Amélia David Lourenço. -----

Pelas dez horas e dez minutos, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

- O Senhor Presidente informou o órgão Executivo Municipal que o Senhor vice-Presidente da Câmara iria comparecer à presente reunião mais tarde, por se encontrar no Tribunal em Alcobaça, por causa de assunto da CPCJ; -----

- Deu nota de seguida, dos esclarecimentos que solicitou ao Aces Oeste Norte e Diretor da USF Global, a propósito do alerta efetuado na última reunião de câmara pelo Senhor Vereador Alberto Madail, designadamente, sobre situação por si presenciada, no tocante à dificuldade de aceder a prescrição medicamentosa; sucintamente o Senhor Presidente transmitiu que os dois ficheiros dos doentes que estavam centralizados na Nazaré, com Dr.ª Eulália Pinho e Dr. Carlos Januário, elementos da UCSP Nazaré, anterior USF Nazareth, são ficheiros que estão desde o dia 1 de Fevereiro sobre o atendimento da USF Global, liderados pelo Sr. Dr. Lícínio e pelos médicos internos que estão a ser acompanhados por especialistas em medicina familiar; que estes clínicos estão prestes a ir a exame, estando a fazer o acompanhamento com a supervisão dos médicos que integram a USF; a USF Global tem um conjunto de internos que fazem ali serviço, e o pedido de extensão dos serviços para a USF Global já foi deferido e tem parecer positivo já há algum tempo por parte da ARSLVT, e portanto não precisa do acordo das Finanças; estes clínicos

vêm em regime de mobilidade de Centros de Saúde mais próximos e irão fazer o acompanhamento desses ficheiros; -----

- Que no período de baixa médica da Dr.^a Eulália Pinho e Dr.^a Adelaide Barroso, estão médicos contratados a fazer o acompanhamento dos doentes e por isso ninguém está desacompanhado. ---

- Que sobre o processo de vacinação , esclareceu que a ACes Oeste Norte solicitou à Câmara Municipal, que por sua vez solicitou o apoio às 3 Juntas de Freguesia , para que fossem vacinados cerca de 350 utentes, sendo 180 da Freguesia da Nazaré, 140 de Valado dos Frades e cerca de 40 de Famalicão; que são utentes que constam das listagens dos ficheiros médicos dos Centros de Saúde, mas que a pedido do Ministério da Saúde foram solicitados esses contatos; que estamos a falar de utentes com 80 ou mais anos, com várias patologias, assim como utentes com 50 e mais anos com problemas do foro pneumológico e cardiológico, que serão também prioritários para a vacinação; que em cerca de 3 / 4 dias a Câmara enviou todas as listagens preenchidas com todos os contatos, com alguma clarificação pois a listagem em causa trazia também alguns falecidos, informação transmitida ao Aces Oeste Norte, que é quem fará o contato com essas pessoas para a vacinação; que estas listagens não abrangem a totalidade dos doentes, mas sim só uma parte da USF Global; que já terão sido vacinados cerca de 50 a 60 pessoas, no Centro de Saúde da Nazaré, de todo o Concelho, e à semelhança do que acontece numa série de Centros de Saúde pelo País, o Município da Nazaré disponibilizará transporte para aquelas pessoas, que não são elegíveis para ser transportados pelos Bombeiros Voluntários. -----

- Sobre os dados COVID 19 na última quinzena, o Senhor Presidente informou, que descemos largamente o número de casos ativos, estando com 15 ativos, sendo 9 da Nazaré e os outros distribuídos pelas restantes freguesias. -----

Interveio entretanto o Senhor Vereador Orlando Rodrigues para informar sobre as questões suscitadas na última Assembleia Municipal acerca do Monte de São Bartolomeu; que já obteve resposta por parte da Direção Regional de Conservação da Natureza e Florestas, que transmitiu



que se trata de uma ação normal, uma vez que existe a necessidade de remoção de árvores mortas na envolvente do sopé do monte; que também segundo eles, é um procedimento obrigatório e as espécies afetadas, maioritariamente, são acácias; que nestes termos irão proceder à avaliação e irão repor ou, pelo menos atenuar, os impactos que foram criados; -----

- que relativamente a outro assunto, mais concretamente aos acontecimentos do ultimo sábado, surgiram 2 ocorrências e felizmente não tivemos o mesmo cenário dos concelhos vizinhos, mas, ainda assim, assistimos a um corte de estrada no Valado dos Frades, ocasionado pelo abatimento da via, referiu-se à via que vai desde a ALE até à estação de comboios, tendo ainda existindo uma outra via, que não foi necessário avaliar o corte por ser situação de curta duração. -----

- que tivemos também uma derrocada na zona do antigo matadouro, que se trata de zona já com histórico, mas é importante perceber que a construção de infraestruturas numa zona de arriba deverá ser sempre salvaguardada, e muito embora não seja uma situação muito grave, ainda hoje, os serviços de proteção civil e os serviços técnicos, quer da DOMA, quer da DPU, terão que se deslocar ao local para avaliar, com maior detalhe, a situação, o eventual risco existente e as eventuais ações a fazer no futuro; que calcula que se trate de um terreno municipal, nas cedências que por vezes ocorrem para o Município, e por isso é uma situação que merece a devida preocupação para a salvaguarda de impactos maiores. -----

Usou também da palavra o Senhor Vereador António Trindade para desejar votos de saúde a todos! Que abordou um tema que já foi retratado pelo seu colega e por si e tem sido dado algumas respostas, mas a 1.ª intervenção foi alvo de fiscalização, a segunda vez foi por insistência do próprio e desta última vez, o assunto foi mesmo florado na Assembleia Municipal; referiu-se concretamente ao licenciamento de Edifício ao Sul, nas traseiras da marginal, designadamente à falta de alinhamento do dito edifício, julgando que o ordenamento territorial terá sempre que ser cumprido, seguindo as regras em vigor; que entende que o edifício que ali se encontra não cumpre essa regra e, além disso, teve conhecimento que os confinantes da dita zona

cederam em tempo 3 metros para o alargamento da referida estrada, e pergunta: se existem 3 metros de cedências por particulares, é para si difícil pensar que, a entrada do edifício ao estreitar a via, não faz muito sentido; deixa assim como recomendação, que se avalie se a referida estrada onde o edifício está a ser edificado, tem ou não algum relacionamento com as áreas de cedências de particulares para a ampliação da via, para que possa pelo menos circular uma viatura.-----

O Senhor Presidente, informou a propósito, que estava hoje em substituição da arquiteta Teresa Quinto, o Arquiteto Paulo Contente que iria informar sobre o assunto; o dito técnico informou a propósito, que não estava situado sobre o assunto, tendo apenas tido conhecimento de reunião existente a Chefe da DPU e a arquiteta Maria João, constatando que, segundo lhe pareceu, iria o local ser intervencionado com algumas correções, mas poderá averiguar melhor o que se passa e na próxima reunião poderá prestar as informações devidas. -----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Não houve intervenção do público.-----

79/2021 - ATA DE REUNIÃO ANTERIOR

Presente a ata da reunião ordinária número três, de oito de janeiro 2021, para leitura, discussão e votação. -----

Aprovada, por unanimidade.-----

80/2021 – LICENCIAMENTO PARA OBRAS DE ALTERAÇÃO EM EDIFÍCIO HABITACIONAL - RUA DE LEIRIA N.º19 E 21 NAZARÉ

Presente o processo de obras n.º308/19, com requerimento nº116/2021, de que é requerente Manuel dos Santos Ferreira, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado, por unanimidade, deferir o pedido de licenciamento, nos termos da proposta de decisão da Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico.-----



81/2021 – LICENCIAMENTO DE ALTERAÇÕES E AMPLIAÇÃO NUM EDIFÍCIO – AVENIDA VIEIRA GUIMARÃES - NAZARÉ

Presente o processo de obras n.º240/2020, com requerimento n.º196/2021, de que é requerente António Almeida da Silva, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, nos termos da proposta de decisão da Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico.-----

82/2021 – LICENCIAMENTO PARA OBRAS DE ALTERAÇÃO/LEGALIZAÇÃO EM MORADIA – TERRA DA FONTE – SERRA DA PESCARIA – FAMALICÃO

Presente o processo de obras n.º78/11, com requerimento n.º198/2021, de que é requerente Sebastian Bernd Steudtner, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado, por unanimidade, deferir o pedido de licenciamento, nos termos da proposta de decisão da Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico.-----

83/2021 – LICENÇA ESPECIAL PARA OBRAS INACABADAS – INTENÇÃO DE CADUCIDADE - RUA CARIDADE, PÁTIO HIGINIO – NAZARÉ

Presente o processo de obras n.º235/07, com requerimento n.º165/2021, de que é requerente Manuel Mateus Frazão, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado, por unanimidade, declarar a caducidade da licença, nos termos da proposta de decisão da Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico.-----

84/2021 – LICENCIAMENTO/LEGALIZAÇÃO DE ALTERAÇÕES E AMPLIAÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR – RUA ANTÓNIO LOPES N.º52 – CASAIS DE BAIXO – FAMALICÃO

Presente o processo de obras n.º24/15, com requerimento nº213/21, de que é requerente Philippe Roland Capoulade, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, nos termos da proposta de decisão da Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico.-----

85/2021 - LICENCIAMENTO/LEGALIZAÇÃO DE ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS NUMA MORADIA UNIFAMILIAR – SERRA DA PESCARIA – FAMALICÃO

Presente o processo de obras n.º82/14, com requerimento nº232/21, de que é requerente Bruno Cláudio Paulo Rodrigues, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado, por unanimidade, indeferir o pedido de licenciamento, nos termos da proposta de decisão da Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico.-----

86/2021 – LICENCIAMENTO DE ALTERAÇÕES A EFETUAR NA FRAÇÃO “A” DO EDIFÍCIO – PRAÇA SOUSA OLIVEIRA N.º25 – NAZARÉ

Presente o processo de obras n.º47/21, com requerimento nº204/21, de que é requerente Carlos Alberto Marques Laranjo Medeiros, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita.

Deliberado, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, nos termos da proposta de decisão da Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico.-----

87/2021 - PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO 4 MESES

Presente o processo de obras n.º8/94, com requerimento nº191/21, de que é requerente Nazavil Construção Civil, compra e venda de Propriedades, Lda., acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----



Entro “on line” na reunião de Câmara o Senhor Vereador Manuel Sequeira.-----

Deliberado, por unanimidade, autorizar a prorrogação de prazo de obras de urbanização por seis meses, nos termos da informação técnica e auto de vistoria.-----

88/2021 – RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO – PEDIDO DE REDUÇÃO DE TAXAS – CENTRO SOCIAL DE FAMALICÃO

Para apreciação e votação do Órgão executivo, foi presente o relatório acima referido que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado, por unanimidade, conceder a redução de taxas no valor de 90%, nos termos propostos pela Comissão designada pela Câmara Municipal, no seu relatório apresentado em 17/02/2021.-----

89/2021 – PROCESSO OBRAS N.º238/19 – MANUEL PEREIRA RODRIGUES – APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO

Presente informação n.º142/DAF-SAA/2021, datada de 2021/02/12, sobre o assunto acima referido que anexa minuta do protocolo, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato de obras de urbanização e dar poderes ao Senhor Presidente para a respetiva outorga contratual.-----

90/2021 - INFORMAÇÃO PELA NÃO COMPARÊNCIA NO MERCADO MUNICIPAL DA NAZARÉ

Presente informação n.º35/DOMA-OBM/2021, datada de 2021.02.04, referente ao assunto acima referido que se transcreve: -----

“O pedido -----

Requer a vendedora a cessão a terceiros; -----

O regulamento prevê a cedência a terceiros; -----

O pedido encontra-se instruído com a documentação exigida, (invalidez e covid19). -----

O regulamento -----

O regulamento prevê artigo 15 A: -----

Aos detentores dos títulos de ocupação poderá ser autorizada, pela Câmara Municipal, a cedência a terceiros dos respetivos lugares, desde que ocorra um dos seguintes factos: -----

a) - Invalidez do titular; -----

b) - Redução a menos de 50% da capacidade física normal do mesmo; -----

c) - Outros motivos ponderosos e justificados, verificados caso a caso. -----

Conclusão -----

A requerente preenche os requisitos do artigo 15A, pelo que não se vê qualquer inconveniente no deferimento da pretensão. -----

Contudo, uma vez que é a CMN que incumbe a autorização nos termos do artigo 15A, propõe-se a Vossa Ex. que este assunto seja submetido à apreciação e autorização do executivo camarário.”--

Deliberado, por unanimidade, autorizar a cedência a terceiros, do título de ocupação de lugar no Mercado Municipal, nos termos da proposta de decisão do Chefe da DOMA.-----

91/2021 - CENTRO DE SAÚDE DA NAZARÉ" - TRABALHOS COMPLEMENTARES

C.E.- 0102/07030207 PROJ. - 19/2016

Presente informação n.º41/DOMA-OBM/2021, datada de 2021.02.15, referente ao assunto acima referido que se transcreve: -----

“Venho pela presente informar V. Exa., que na sequência da vistoria efetuada pela ANPC (Autoridade Nacional Proteção Civil), foram solicitados os seguintes trabalhos: -----

- Alteração do Quadro Geral (deslastre do AVAC) para interligação do sistema SADI (Sistema Automático Detecção de Incêndio); -----

- Fornecimento e colocação de UPS para interligar com o KIT de deficientes nos WC's; -----



- Fornecimento e colocação de sinalética de segurança (Portas corta fogo - 6un; WC para pessoas com mobilidade reduzida 1un; substituição nas caixas de corretores 5un; extintores 3un; elevadores 2un; -----

- Fornecimento e colocação de extintor de água + AFFF de 6 lts. -----

Para o efeito foi solicitado orçamento à firma M. Couto Alves, S.A. que nos apresentou para realização dos trabalhos solicitados o valor de 2.838,00 €. -----

Posto isto, submetem-se à apreciação e aprovação superiores os **Trabalhos Complementares** que orçam em 2.838,00 € (0,21 % do valor da adjudicação) acrescido de IVA à taxa de 6% (170,28 €) o que perfaz o total de **3.008,28 €** (três mil e oito euros e vinte e oito cêntimos). -----

Estes trabalhos têm um prazo de execução de um dia, e a sua revisão será feita aplicando-se a fórmula prevista em contrato. -----

Nota: Foram anteriormente aprovados para a presente empreitada os seguintes trabalhos: -

-Trabalhos a Mais aprovados pela Inf. n.º 696/2018, datada de 05/12/2018, no valor de 322.390,33 €; -----

-Trabalhos a Menos aprovados pela Inf. n.º 696/2018, datada de 05/12/2018 no valor de 327.260,94€. -----

-Trabalhos a Mais aprovados pela Inf. n.º 144/2020, datada de 21/02/2020, no valor de 53.638,55€; -----

-Trabalhos de Suprimento de Erros e Omissões aprovados pela Inf.n.º 144/2020, datada de 21/02/2020, no valor de 8.435,82€;

-Trabalhos a Menos aprovados pela Inf.n.º 242/2020, datada de 16/04/2020 no valor de 8.080,85€." -----

Deliberado, por unanimidade, aprovar os trabalhos complementares para o Centro de Saúde da Nazaré, nos termos da proposta de decisão do Chefe da DOMA.-----

92/2021 - EMPREITADA DE: "CENTRO DE SAÚDE DA NAZARÉ" - RESTITUIÇÃO DE VALORES

Presente informação n.º42/DOMA-OBM/2021, datada de 2021.02.15, referente ao assunto acima referido que se transcreve: -----

Reportando-nos aos trabalhos da empreitada acima designada, adjudicados à firma M. Couto Alves, S.A., cumpre-me levar ao conhecimento de V. Exa., o seguinte: -----

- Em reunião do executivo camarário realizada a 28/07/2020, foram autorizados trabalhos a menos no valor de 9.275,70 €, respeitantes ao fornecimento de lettring exterior e ao sistema de gestão de atendimento, pelas razões aduzidas na informação n.º 396/DOMA-TRAN/2020; -----

- No entanto, nos autos de medição n.ºs 13/2020 de 30/04/2020, e 21/2020 de 30/06/2020, foram faturados, por lapso, estes artigos. -----

Pelo que, foi pago indevidamente ao adjudicatário, o valor de 9.275,70 €, acrescido de IVA à taxa de 6% (556,54 €) o que perfaz o total de 9.832,24 € (nove mil, oitocentos e trinta e dois euros e vinte e quatro cêntimos). -----

Pelo exposto, deverá ser restituído ao Município da Nazaré, por parte da firma M. Couto Alves, S.A., o montante acima descrito, procedendo, e s.m.o., o setor de Contabilidade ao estorno do correspondente valor no projeto relativo à empreitada em questão." -----

Deliberado, por unanimidade, autorizar a restituição de valores ao Município da Nazaré, devendo o Sector de Contabilidade proceder ao estorno do valor (9.832,24€), no projeto relativo à empreitada em questão.-----

93/2021 - EMPREITADA DE: "CENTRO DE SAÚDE DA NAZARÉ" - REVISÃO DE PREÇOS

Presente informação n.º43/DOMA-OBM/2021, datada de 2021.02.15, referente ao assunto acima referido que se transcreve: -----



Junta-se em anexo, para apreciação e aprovação da Exma. Câmara, o Auto de Revisão de Preços n.º 2/2021, referente à empreitada acima identificada, adjudicada à firma M. Couto Alves, S.A.

Os cálculos elaborados apresentam o valor total acumulado de 47.029,53 €. -----

Tendo já sido elaborado um auto de Revisão de Preços no valor de 40.808,42 €, aprovado em reunião do executivo camarário do dia 28/07/2020, remete-se agora Auto de Revisão correspondente à diferença dos dois cálculos, no valor de 6.221,11 €, acrescido de IVA à taxa de 6% (373,27 €) o que perfaz o total de 6.594,38 € (seis mil, quinhentos e noventa e quatro euros e trinta e oito cêntimos).” -----

Deliberado, por unanimidade, aprovar o auto de revisão de preços, nos termos da proposta de decisão do Chefe da DOMA.-----

94/2021 – REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO À FAMÍLIA – APOIO À NATALIDADE – PAGAMENTO DE COMPENSAÇÃO PECUNIÁRIA

Para apreciação de votação do Órgão Executivo, foi presente informação n.22/GAS/20201, datada de 2021.0202.10, relativamente ao assunto acima referido, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a participação monetária à candidatura, nos termos da informação técnica do GASocial.-----

95/2021 – RATIFICAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO DE MOBILIDADE INTERCATEGORIA ORLANDO AGOSTINHO JANUÁRIO

Presente informação n.º144/DAF-RH/2021, datada de 2021/02/12, sobre o assunto acima referido que, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado, por unanimidade, ratificar a consolidação da mobilidade intercategoria do trabalhador Orlando Agostinho Januário.-----

96/2021 – CONCURSO PÚBLICO PARA ATRIBUIÇÃO DE DEZ LICENÇAS PARA AULAS DE SURF NO AREAL DA PRAIA DA NAZARÉ

Presente informação n.º152/DAF/2021, datada de 2021/02/15, sobre o assunto acima referido que, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado, por unanimidade, concordar com o relatório de análise de propostas para atribuição de seis licenças, para aulas de surf, no areal da Praia da Nazaré.-----

97/2021 – ANULAÇÃO DE DÍVIDAS POR PRESCRIÇÃO

Presente informação n.º153/DAF/2021, datada de 2021/02/15, sobre o assunto acima referido que, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado, por unanimidade, retirar o ponto para melhor consolidação jurídica e técnica por parte do nosso SROC.-----

O Órgão Executivo manifestou o entendimento de que esta prescrição na ordem dos 915.000 euro, é demonstrativa das decisões tomadas no passado por quem liderava a Autarquia.-----

ENCERRAMENTO

Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião o Exmo. Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, eram onze horas e minutos, pelo que de tudo, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo próprio e pela Secretária, que a leu em voz alta, tendo a respetiva minuta sido aprovada e rubricada por todos os presentes. -----
